



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DECISÃO SJAM-2ª VARA 6/2023

Encontram-se depositados nesta Seção Judiciária do Amazonas bens cadastrados no Sistema Processual Oracle, do Conselho Nacional de Justiça, vinculados a autos de processos que foram remetidos a outro juízo/subseção judiciária.

Comunique-se a Seção de Depósito e Arquivo Judicial (SEDAJ) para que providencie a desvinculação dos bens apreendidos no bojo dos seguintes autos:

1) 2006.32.00.004158-7 inquérito policial remetido a outro juízo.

- IPL 522/2006-SR/DPF/AM. MEMORANDO Nº 057/2006-2ª VARA, DE 25-09-2006, ENCAMINHANDO O SEGUINTE MATEAIL CONSTANTE DO AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO ANEXO: 01 (UMA) MESA DE SOM WATTSON, CMBW 24.

2) 2002.32.00.005164-1 processo remetido para Subseção Judiciária de Tabatinga/AM por declínio de competência.

- 01 (UM) TRANSMISSOR WASAT, MOD.STR E CERTIFICAÇÃO 24598.
- 01 (UMA) MESA DE SOM GEMINI, MOD.OS-924.
- 01 (UM) MICROFONE SHURE MOD. SM-58.
- 01 (UM) APARELHO DE REPRODUÇÃO DE CD, SONY, MOD. MDS-JE510.

3) 2004.32.00.001222-9 processo remetido para Justiça Estadual.

- 01 (UM) REVOLVER CALIBRE 38, MARCA ROSSI, SEIS TIROS, CABO DE MAD.

POR OCASIÃO DO INVENTÁRIO O REVOLVER CALIBRE 38, MARCA ROSSI NÃO FOI LOCALIZADO.

4) 2720-55.2012.4.01.3200 processo remetido para Justiça Estadual.

- 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP (COR PRETA) COM EXTENSÃO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA;

- 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRÁFICA, MARCA CASIO - EXILIM (COR PRATA E PRETA) COM BATERIA

- 01 (UM) NOTEBOOK, MARCA TOSHIBA (COR PRETA), SEM CABO DE ENERGIA.

5) 1999.32.00.002508-6 processo sumário remetido para Justiça Estadual.

- 01 (UMA) ESPINGARDA.

- 01 (UMA) ESCOPETA CALIBRE 12-GA, MARCA COMBAT MOD.586.

- 01 (UM) ENVELOPE AMARELO RASGADO, CONTENDO UM (01) UNIFORME CAMUFLADO DE COR VERDE E MARROM. COM NOME: JORGE AUGUSTO CERQUINHO.

6) 2000.32.00.005884-0 vinculado ao processo 2002.32.00.003991-1 remetido a outro juízo.

- 1. UM EQUIPAMENTO DENOMINADO ACOPLADOR HIBRIDO TELEFÔNICO - MARCA MONTEL - MOD. MTA CPLT - SÉRIE N. MTACPLT 0203;
- 2. UM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO STEREO GENERATOR - MARCA MONTEL - MODELO MTFM 100/250 - SÉRIE N. MTFM 250;
- 3. UMA MESA DE SOM, MARCA WATT SOM, MODELO MXM 4, SEM N. DE SÉRIE;
- 4. UM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO FM POWER TRANSMITER MTFM 100/250, SÉRIE N. MTFM 2500032;
- 5. UM EQUIPAMENTO STEREO TUNER AMPLIFIER, MOD. FR 212, SÉRIE N. 004579, MARCA PHILIPS;
- 6. UMA VITROLA, MARCA PIONEER, MOD. PL 990, SÉRIE N. E85449; UM LOTE CONTENDO 14 LP'S DOS MAIS VARIADOS GÊNEROS MÚSICAIS;
- 7. UM MICROFONE MARCA PHILIPS, MOD. SBC MD-180.

7) 2001.32.00.001481-1 inquérito policial remetido para outro juízo.

- ITEM 01.
UM(01) TRANSMISSOR MARCA SINTECK, MODELO X-250.
- ITEM 02. UMA(01) MESA DE SOM, MARCA GEMINI, MODELO 0S-900 SÉRIE F8402615.
- ITEM 03. UM(01) MICROFONE MARCA LESON, SEM IDENTIFICAÇÃO, NA CAIXA AZUL.
- ITEM 04. UM(01) APARELHO DE REPRODUÇÃO DE 'CD' MARCA JVC, MODELO XL-V184BK, SÉRIE 06090774.
- ITEM 05. DEZ(10) CD'S DIVERSOS.
- ITEM 06. UM(01) TRANSMISSOR LINK SINTECK. UM(01) RECEPTOR LINK SINTECK.

8) 2001.32.00.003307-2 inquérito policial remetido para justiça estadual, enviado através do ofício 2122004 GABJU.

- 1. UM PACOTE CONTENDO UM PAR DE SAPATOS, UMA CALÇA BRANCA E UMA BLUSA BRANCA - TODOS FEMININOS; 01 PACOTE COM : 03 BLOCO DE RECEITAS DO SUS; DIVERSOS COMUNICADOS SOBRE REMEDIOS

9) 2002.32.00.000117-4 vinculado ao processo 2003.32.00.001273-2 remetido para o juízo estadual.

- 1. UM TRANSMISSOR TELEMARC, VHF FM;
- 2. UM COMPRESSOR LIMITER, WETH GATE;
- 3. UM TOCA CD - NUMARK MOD. CD 7030;
- 4. UMA MESA DE SOM NUMARK MOD. DM 1190;
- 5. UM EQUALIZADOR GRAPHIC CIGNUS.

10) 2003.32.00.006061-3 inquérito policial remetido para o juízo estadual.

- MEMO. 033/2005 - 2ª VARA, DE 28-07-2005; IPL Nº 382/2003
- 928 (NOVECENTAS E VINTE E OITO) FITAS VHS;
- 27 (VINTE E SETE) CDS - ROM PLAY STATION.
- 01 (UM) CD CONTENDO CÓPIA-ESPELHO DO CONTEÚDO DO DISCO RÍGIDO DA CPU APREENDIDA À FL. 06, ITEM 8, CONFORME LAUDO Nº 012/05-SR/AM, FLS. 94 A 96 DOS AUTOS.

11) 2003.32.00.007308-9 vinculado ao processo 2003.32.00.008011-1 remetido para o juízo estadual.

- MEMO. Nº 60/03 2ª VARA DE 07/11/2003 IPL-632/03
- 01 (UMA) CADERNETA PRETA PEQUENA COM VÁRIOS NÚMEROS DE TELEFONE.

- 01 (UMA) CADERNETA AZUL COM ANOTAÇÃO DE DOIS TELEFONES.
- 01 (UMA) CÉDULA DE 1000(MIL) PESOS COLOMBIANOS.
- VINTE E OITO REAIS (R\$ 28,00).
- 02 (DUAS) MOEDAS DE 500 PESOS COLOMBIANOS.
- 01 (UMA) MOEDA DE 200 PESOS COLOMBIANOS.
- 01 (UMA) MOEDA DE 100 PESOS COLOMBIANOS.
- 01 (UMA) MOEDA DE 50 PESOS COLOMBIANOS. 2001.32.00.003885-6

12) 2005.32.00.007749-8 inquérito policial remetido a outro juízo.

- OFÍCIO SECRIM/SECVA 3ª VARA N.º 257, DE 17.MAI.2007 = ITEM 05: DOIS (02) PENDRIVE KINGSTON.
- OFÍCIO SECRIM/SECVA 3ª VARA N.º 257, DE 17.MAI.2007 = ITEM 01: CELULAR NOKIA, MOD. E SÉRIE ILEGÍVEIS, SEM CARREGADO.
- OFÍCIO SECRIM/SECVA 3ª VARA N.º 257, DE 17.MAI.2007 = ITEM 01: NOTEBOOK THOSHIBA, MOD. SATÉLITE, SÉRIE 74392944K, COM CABOS PARA ALIMENTAÇÃO E BOLSA PRETA MARCA CHENSON.

13) 2007.32.00.000896-3 inquérito policial remetido a outro juízo.

- ITEM 1- 01(UM) TRANSMISSOR " STÉREO TRANSMITTEQ" SEM MARCA APARENTE E SEM NUMERAÇÃO DE SÉRIE.

ENCAMINHADO MEDIANTE O MEMO N.º 45/2008, 2ª VARA, DE 20.06.2008

14) 2008.32.00.002396-0 inquérito policial vinculado ao processo 2008.32.00.002521-6 remetido a outro juízo por incompetência.

- ITEM 6- 03(TRES) APARELHOS CELULARES, SENDO DOIS DA MARCA MOTOROLA E UM NOKIA
- ITEM 7- 01(UMA) BALANÇA DE PRECISÃO , MARCA TANITA, N.º 451213, COR PRETA
- ITEM 8- 01(UMA) BALANÇA DE PRECISÃO MARCA DIAMOND, MODELO DC 6V, COR PRETA
- ITEM 9- 01(UMA) BALANÇA DE PRECISÃO MARCA ZX SÉRIES, COR PRETA ITEM 10- 01(UMA) BALANÇA DE PRECISÃO MARCA FAST WEIGH , COR PRETA ITEM 11- 01(UMA) MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MARCA OLYMPUS, MOD. X 715, 5.0, MEGAPIXEL, COM 2 PILHAS.
- ITEM 12 - 01(UMA) FILMADORA, MARCA JVC, MOD. GR-D250UB, N.º 061J0210, ACOMPANHADA DOS ACESSÓRIOS.
- ITEM 13- 03 (TRES) FITAS, MINI-DV, MARCA JVC
- ITEM 14- 01(UMA) AGENDA ELETRÔNICA MARCA SHARP, MOD EL-6460, COR PRETA
- ITEM 34- 04(QUTRO FRASCOS PEQUENOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR SUBSTÂNCIA PRETA, GRANULADA, NÃO IDENTIFICADA.

ENVIADO MEMO 82/2008, DE 14.11.2008, 2ª VARA

15) 20271-38.2018.4.01.3200 remetido a outro juízo.

- 01 COLDRE PARA REVOLVER CALIBRE 38 PEQUENO; 01 CERTIFICADO DE REGI ARMA DE FOGO N°2681841.

OFICIO N° 55/2019-GAB - JUIZO DIREITO COMARCA BOCA DO ACRE.

16) 4720-28.2012.4.01.3200 inquérito policial remetido outro juízo.

- item 01 - 83(OITENTA E TRÊS) DVD'S EM CAIXAS (BOX) DE PLÁSTICO (ITEM 01 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05) obs.: DAS 83 EMBALAGENS, FOI VERIFICADO E INFORMADO NO ATO DO RECEBIMENTO À DIRETORA DA 2ª VARA QUE 02(DUAS) ESTAVAM VAZIAS;
- ITEM 02 - 01 (HUM) DVD PLAYER DVD BOSS (ITEM 03 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 03 - 06(SEIS) FUN STATION (ITEM 04 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 04 - 03(TRÊS) MP3 MODELO MP3 2561 - SANKEY (ITEM 05 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 05 - 04 (QUATRO) MP3 MODELO MP3 5126 - SANKEY (ITEM 06 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 06 - 01(HUM) MP4 512 MB - XIAN DAT (ITEM 07 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 07 - 03(TRÊS) MP3 MODELO MP305 128 SL-SANKEY (ITEM 08 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 08 - 02(DUAS) TV LCD 7 CT-779- SANKEY (ITEM 09 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 09 - 02(DUAS) TV LCD 5 TV -0156 TFT - PREMIER (ITEM 10 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- 01(HUM) MONITOR LCD 5,6 - LSC HR 5,6 - LEGACY (ITEM 11 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 11 - 04(QUATRO) VCD/CD/MP3-MXVCD 36 - SANKEY (ITEM 12 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 12 - 01(HUM) VCD/CD/MP3-MXVCD35 - SANKEY (ITEM 13 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 13 - 01(HUM) TV LCD 7 - MVXV70 W9 - MEGAVOX (ITEM 14 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 14 - 19(DEZENOVE) NINTENDO 64(CARTUCHO) - ORIGINAL (ITEM 16 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 15 - 13(TREZE) CARTUCHOS PARA SUPER NINTENDO (PARTE DO ITEM 17 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 16 - 07(SETE) CARTUCHOS PARA NINTENDO DS (ITEM 18 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 17 - 05(CINCO) CD PARA PSP (ITEM 19 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 18 - 30(TRINTA) CARTUCHO PARA GAME BOY (PARTE DO ITEM 21 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 05);
- ITEM 19 - 03(TRÊS) PLAY STATION (ITEM 01 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 19);
- ITEM 20 - 02(DOIS) GAME CUBE NINTENDO (ITEM 02 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 19);
- ITEM 21 - 04(QUATRO) GAME BOY ADVANCE (ITEM 03 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 19);
- ITEM 22 - 01(HUM) NINTENDO DS (ITEM 04 DO AUTO DE APREENSÃO DE FL. 19).

17) 91.00.01277-7 inquérito policial, vinculado ao processo 91.00.01344-7 remetido a outro juízo por incompetência.

- 01 - ENVELOPE GRANDE DE COR PARDA, VIOLADO, CONTENDO 1(UM) SACO DE NYLON COM 1 (UMA) ETIQUETA DA VARIG CRUZEIRO, Nº221821.

18) 96.00.04798-7 inquérito policial vinculado ao processo 4824-79.1996.4.01.3200 remetido a outro juízo por incompetência.

- 01- ENVELOPE LACRADO, CONTENDO US\$3.240,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA DOLARES AMERICANOS) E R\$90,00 (NOVENTA REAIS). OBS: NÃO HOUE A ABERTURA DO ENVELOPE, AS

INFORMAÇÕES ACIMA FORAM OBTIDAS POR INTERMÉDIO DO OFÍCIO Nº 333/96, ANEXO AO MESMO.

Quanto aos autos **2008.32.00.007012-2**, consta informação no Sistema Processual Oracle que os referidos bens foram remetidos junto com os autos para justiça estadual, conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the 'Sistema Processual Oracle' interface. On the left is a sidebar with menu items: PROCESSO, PARTE/ADVG, INSPEÇÃO, LOCALIZAÇÃO, ATRIBUIÇÃO, IMPEDIMENTO, DEPENDENTE, APENSO, PETIÇÃO, MANDADOS, AGRAVOS, BENS/PROVAS, OBJETO. The main area is titled 'Versão 2.0 de 22/01/2020' and contains several sections:

- Processo:** Fields for Nr. Processo (2008.32.00.007012-2), Data (06/10/2008), Vara (2ª VARA - MANAUS), and Origem (2ª VARA FEDERAL D...).
- Observação:** Fields for Classe (15601), Descrição (INQUÉRITO POLICIAL), Nr. Original (200830000011025), and Nº Inquérito (0272008).
- Juiz:** ANDRÉ DIAS IRIGON. **Localiz. Física:** CR 06 - CR 06.
- AUTOR:** DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL DO EST. **RÉU:** INDEFINIDA.
- Movimentação:** A table with columns for ID, Count, Description, and Date.

			Data
123	10	BAIXA REMETIDOS OUTRO JUIZO / TRIBUNAL POR INCOMF...	21/05/2010 19:00:03
4	0	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	21/05/2010 19:00:02
123	10	BAIXA REMETIDOS OUTRO JUIZO / TRIBUNAL POR INCOMPETENCIA...	18/02/2009 09:04:40
- Complementos:** Includes 'Pacote' and 'Observação' (JUSTIÇA ESTADUAL (OF. N. 267 - SECRIIM/GABJU) - COM BENS APREENDIDOS.).

A dialog box titled 'Observação' is open, displaying the following text: 'JUSTIÇA ESTADUAL (OF. N. 267 - SECRIIM/GABJU) - COM BENS APREENDIDOS. MOVIMENTAÇÃO DUPLICADA PARA ATENDER AO PROVIMENTO 42/2010'. The dialog has 'Ok', 'Pesquisar', and 'Cancelar' buttons.

Diante do exposto, **dê-se baixa** no Sistema Processual Oracle, a Secretaria para que seja feita a desvinculação dos referidos bens no Sistema Processual Oracle.

Com relação aos bens nos autos que foram remetidos para justiça estadual para execução de pena, considerando o teor do art. 5º da resolução nº 780/2022, do Conselho da Justiça Federal, determino a **destruição** dos bens apreendidos no bojo dos seguintes autos:

1) 1997.32.00.004920-4:

- 01 (UM) ENVELOPE COM TIMBRE PADRÃO DA JUSTIÇA FEDERAL, CONTENDO 03(TRÊS) PASSAPORTES

2) 2006.32.00.006764-8:

- 01 (UM) CELULAR PALM ONE.

3) 2003.32.00.000048-8 vinculado ao processo 2003.32.00.000371-6.

- MALETA PRETA DE COURO MARCA PRIMICIA, CONTENDO EM SEU INTERIOR: 01 AGENDA PRETA/MARROM MARCA DIPLOMAT COM CALCULADORA, 01 ENVELOPE BRANCO COM INSCRIÇÃO DA DPF/AM COM ITENS 07 E 08 DO IPL 503/02; 01 ENVELOPE BRANCO COM INSCRIÇÃO DA DPF/AM COM OS ITENS 04,05 E 06 DO IPL 503/02; 01 ENVELOPE BRANCO COM OS NÚMEROS 9231595 INSCRITOS

4) 2005.32.00.001798-2 vinculado ao processo 2005.32.00.003639-0.

- 1-(UM) APARELHO CELULAR MARCA NOKIA, MOD.1220 SÉRIE 7213889232.
OBS. EMBALADO EM UM ENVELOPE AMARELO DO DPF.

5) 2005.32.00.003569-6 vinculado ao processo 2005.32.00.004726-9.

- 02 (DOIS) CHIPS DE CELULAR: KPN-24107833MS; VODAFONE PP245076 -
- 01 (UM) APARELHO CELULAR NOKIA, MOD.1100, CÓDIGO 0517038.

6) 2006.32.00.005629-2 vinculado ao processo 2006.32.00.006764-8.

- IPL 752/2006-SR/DPF/AM - PROCESSO 2006.32.00.005629-2 (PROC. ATUAL: 2006.6764-8) - MEMORANDO 066/2006 - 2ª VARA, DE 30-11-2006, ENCAMINHANDO OS SEGUINTE BENS:

- FOLHA 4 - ITEM1: 01 (UMA) FITA HP DAT 72 CONTENDO O BACKUP DA CONAB;

- ITEM 04: 01 (UMA) SACOLA AMARELA CONTENDO UMA CAMISA POLO LEVI'S, NA COR CREME;

- ITEM 05: 01 (UMA) JAQUETA JEANS NA COR PRETA, MARCA STUDIO; === FOLHAS 11/12 -

- ITEM 01: DIVERSOS RECIBOS/NOTAS FISCAIS E FICHA DE REGISTRO DE HÓSPEDES DO HOTEL CONTINENTAL, ITEM 03: 12 (DOZE) CD'S;

- ITEM 04: 02 (DOIS) DISQUETES;

- ITEM 05: 01 (UM) CELULAR PALM ONE CE 0682, COM CÂMERA DIGITAL, CONTENDO UM CHIP CELULAR TIM Nº 8955-0290-2274-9771-A131 (ESTE CHIP É O ITEM 01 DA FOLHA 51);

- ITEM 06: 02 (DOIS) CABOS DE HD DISCO RÍGIDO;

- ITEM 09: 02 (DOIS) CABOS USB 2.0;

- ITEM 10: 01 (UMA) PLACA TRASEIRA DE GABINETE;

- ITEM 11: 01 (UM) CABO GAME; ITEM 12: 03 (TRÊS) NOTAS DE OCORRÊNCIA COM - CONAB - ÓRGÃO EMITENTE: SUMEP/GETEC;

- ITEM 13: 03 (TRÊS) GAVETAS SUPORTES DE HD;

- ITEM 14: 01 (UM) CABO FIRE WIRE;

- ITEM 15: 01 (UM) GRAVADOR DE FITAS DAT MARCA DAT 72 (CONTÉM UMA FITA DAT);

- ITEM 16: DIVERSOS PAPÉIS MANUSCRITOS COM NÚMEROS DE TELEFONES;

- ITEM 17: 03 (TRÊS) DISCOS RÍGIDOS ULTRA 320 (SCSI);

- ITEM 18: 01 (UMA) PLACA MÃE COM COLLER, PROCESSADOR XEON, 2 PENTES DE MEMÓRIA DE 512 CADA, MARCA 40CMN000F100;

2003.32.00.005279-8, **determino a destruição** das cédulas falsas e a devolução dos aparelhos celulares ao seu proprietário, conforme decisão proferida em 26 de julho de 2015 nos autos 2003.32.00.003002-8. Solicite-se ao Núcleo Judiciário desta Seção se já houve o cumprimento da decisão anterior.

Verificou-se que os bens relacionados aos autos 1998.32.00.000212-5, vinculado ao processo 2001.32.00.010466-0, foram remetidos ao Núcleo Judiciário para que aquele setor providenciasse a reciclagem ou a destruição dos bens, 02 (DUAS) CAIXAS DE PAPEL C/ TICKET S SALÁRIOS, **Comunique-se** ao NUCJU que houve a reciclagem/destruição dos referidos bens.

Por fim, verificou-se que os bens nos autos 2009.32.00.008561-6, vinculados ao processo 2009.32.00.009795-3, ainda depositados no cofre desta Seção, se tratam de provas referentes a crimes ambientais. Considerando que a os autos da ação principal foram arquivados em momento anterior a especi a data da especialização criminal desta Vara que se deu em 15/04/2010 e que a data de autuação dos referidos autos se deu em 16/11/2009, data que ainda esta Vara tinha competência em relação a crimes de matéria ambiental **determino** a remessa dos bens relacionados abaixo para o **ICMBio** para utilização/descarte no fulcro do art. 04º, VI, da Resolução nº 780/2022 do CJF.

- AUTO DE APREENSÃO IPL Nº 966/2009 ITEM 04- UMA CORREIA, DE COR PRETA, DE BORRACHA, JUNTAMENTE COM DUAS PEÇAS DE METAL RETIRADA DA " DRAGA" DO GARIMPO ITEM- 05 01(UMA) BALANÇA DE PRECISÃO DA MARCA TANITA, DE COR PRETA, MOD. 1479V.

Fixo o prazo de 30 dias para manifestação de eventuais interessados. Transcorrido o prazo, cumpra-se.

Colacione-se cópia deste documento aos autos mencionados.

Entregues os bens, dê-se baixa no Sistema Processual Oracle, do CNJ.

Dê-se publicidade a este *decisum*, cuja cópia, em razão da regra inserta no artigo 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, serve como EDITAL/OFÍCIO.

Manaus, (data da assinatura eletrônica).

THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO

Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thadeu José Piragibe Afonso, Juiz Federal**, em 06/11/2023, às 16:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19187210** e o código CRC **3D9C6744**.